



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

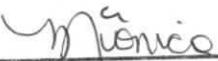


REQUERIMENTO nº 890/2023  
(Vereador Jair do Povo)

18 MAIO 2023

**APROVADO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI,  
ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1631	HORA: 9:41
DATA: 18 MAIO 2023	
 Carimbo / Assinatura	

Requer que a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação realize exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas Públicas de Gurupi.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente aos **Excelentíssimos Secretários de Saúde e Educação**, solicitando que institua a obrigatoriedade da realização de **exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas Públicas de Gurupi**.

#### JUSTIFICATIVA

  
MATHEUS MONTEIRO  
VEREADOR

O presente pedido tem por objetivo oportunizar a todos os alunos da rede pública municipal de Gurupi que apresentarem sintomas de deficiência visual ou auditiva o acesso a testes e exames que podem detectar tal problema de saúde, e que, vez e outra passam despercebidas por pais e professores menos atentos.

Muitas vezes existem crianças nas escolas que apresentam dificuldades de aprendizagem, não estando esta deficiência ligada ao seu grau de inteligência, mas sim, a dificuldades de ouvir e ver o que lhe está sendo ensinado.

  
Débora Ribeiro  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



Com esta simples providência requerida, certamente estaremos ajudando a resolver inúmeros problemas de aprendizagem dos alunos da nossa rede municipal de ensino, além de estarmos preservando a saúde desses alunos.

Pela importância da medida proposta e pela responsabilidade que temos com nossos jovens estudantes, estamos certos de que a Exma. Senhora Prefeita, com a brevidade que o caso requer, atenda a solicitação reivindicada, qual seja, **que institua a obrigatoriedade da realização de exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas Públicas de Gurupi.**

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

  
**JAIR DO POVO**  
Vereador - PROS